

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 678, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Senhor Marcos Sangali, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Senhor Marcos Sangali.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V1T2-BV48-9700-6W59



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V1T2BV4897006W59>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V1T2-BV48-9700-6W59



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V1T2-BV48-9700-6W59